



## ATA DA 35ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DO DNIT DE 2023

Aos doze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, com início às catorze horas e dez minutos, na Sede do DNIT em Brasília/DF, realizou-se a Trigésima Quinta Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada do ano de 2023, sob a presidência do Senhor Fabricio de Oliveira Galvão – Diretor-Geral do DNIT. Estiveram presentes a Senhora Fernanda Gimenez Machado Faé – Diretora de Administração e Finanças Substituta; e os Senhores Carlos Antônio Rocha de Barros – Diretor-Executivo; Vinícius Viana Rodrigues – Diretor de Infraestrutura Rodoviária Substituto; Thiago Davi Rosa – Diretor de Planejamento e Pesquisa Substituto; Erick Moura de Medeiros – Diretor de Infraestrutura Aquaviária; e José Eduardo Guidi – Diretor de Infraestrutura Ferroviária. Como convidados, participaram Júlio César Barbosa Melo – Procurador-Chefe da Procuradoria Federal Especializada junto ao DNIT; Irasmon Gomes de Melo – Auditor do DNIT; Varley Pires da Mata – Ouvidor do DNIT; Arthur Kelsen de Oliveira Macêdo – Corregedor Substituto; Lídia Lopes Martins – Coordenadora-Geral de Integridade Substituta; Leonardo Roberto Perim – Gerente de Projetos e Ordenador de Despesas do DNIT. O Diretor-Geral iniciou a ordem do dia pelo exame do **Item 1. Relatos encaminhados pelas Diretorias Setoriais do DNIT**, quando apresentou o seguinte assunto: **Relato n.º 12/2023/DG – Processo n.º 50001.035490/2023-28** – Assunto: Pedido de apreciação da Decisão de Recurso Administrativo, na qual, em juízo de retratação, fora analisado o recurso administrativo, interposto por cidadão por meio da demanda formalizada junto ao FALA.BR/Serviço de Informação ao Cidadão, na qual o usuário, diante da Decisão de Recurso Administrativo, a ele apresentada mediante a Manifestação Fala.BR - Com Resposta ao Recurso em 1ª Instância, aliada à alegada ausência de documentação comprobatória, reiterou a esta Autarquia, com base na Lei n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação - LAI), o pedido de imediata apuração da suposta irregularidade praticada pelo servidor, à época, Ouvidor substituto, que negou recurso destinado à autoridade máxima do órgão (Informação 50001.022072/2023-71), configurando-se, assim, em ato de usurpação de competência, devendo o atendimento ao ora requerido ser-lhe informado, juntamente com a devida documentação comprobatória. Com base nas informações transcritas no processo e sendo sanado o vício inerente à competência por meio de convalidação dos atos praticado pelo então Ouvidor, a Diretoria Geral entende que as razões apresentadas pelo cidadão não possuem embasamento técnico e/ou jurídico, não podendo ser acatadas, sugerindo que essa Diretoria Colegiada, portanto, em sede de segunda instância, mantenha inalterada a Decisão do Recurso outrora proferida. **DELIBERAÇÃO: APROVADO.** Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER. Relatada a matéria da Diretoria Geral, o Diretor-Geral passou a palavra ao Diretor-Executivo, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato n.º 13/2023/DIREX – Processo n.º 50600.042810/2022-66** – Assunto: Pedido de revogação de licitação referente ao Edital n.º 172/2023-00, realizada por pregão eletrônico, visando contratar empresa(s) para executar os serviços técnicos especializados de supervisão da execução dos serviços de engenharia nas instalações portuárias localizadas nos estados do Amazonas, Rondônia e Roraima, dividido em 2 lotes. O lote A abrange as instalações situadas em Barreirinha, Boa Vista do Ramos, Itapiranga, Maués, Nhamundá, Parintins, São Sebastião do Uatumã, Silves, Urucará, Vila Amazônia, Apuí, Borba, Humaitá, Manicoré, Nova Olinda do Norte, Novo Aripuanã, Urucurituba, Autazes, Barcelos, Careiro da Várzea, Itacoatiara, Itacoatiara (Novo), Novo Airão, Santa Isabel do Rio Negro, São Raimundo, no estado do Amazonas; Cai N'Água/Porto Velho, Guajará-Mirim, no estado de Rondônia; e Caracarái, no estado de Roraima; e o lote B abrange as instalações localizadas em Benjamin Constant, Coari, Fonte Boa, Japurá, Jutai, Santo Antônio do Iça, Tabatinga, São Paulo de Olivença, Tonantins, Alvarães, Carauari, Eirunepé, Envira, Guajará, Ipixuna, Itamarati, Tefé (Lago de Tefé), Anori, Beruri, Canutama, Codajás, Iranduba, Manacapuru, Manaquiri, Tapauá, Lábrea, no estado do Amazonas. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO: APROVADO.** **Relato Conjunto n.º 19/2023/DIREX-DIR – Processo n.º 50600.001295/2023-45** – Assunto: Pedido de aprovação da minuta de edital e de abertura de processo licitatório, a ser realizado na modalidade pregão, na forma eletrônica, no regime de execução empreitada por preço unitário, com critério de julgamento menor preço, visando contratar empresa ou consórcio de empresas para prestar os serviços de apoio administrativo à cobrança e recuperação de créditos para atender as necessidades da Coordenação-Geral de Operações Rodoviárias – CGPERT/DIR/DNIT. O valor

estimado é de R\$ 40.078.655,50 (quarenta milhões, setenta e oito mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos) e o prazo será de 60 meses. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 22/2023/DIREX – Processo n.º 50600.013636/2019-49** – Assunto: Pedido de aprovação da alteração da Minuta de Edital Padrão na modalidade de Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC - Contratação Integrada e seus respectivos anexos. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato Conjunto n.º 23/2023/DIREX-DPP – Processo n.º 50600.013278/2020-16** – Assunto: Pedido de aprovação da minuta de edital e de abertura de processo licitatório, a ser realizado na modalidade de Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC, na forma eletrônica, no modo fechado, com critério de julgamento menor preço, no regime de execução empreitada por preço unitário, visando contratar empresa para executar os serviços de gestão ambiental, abrangendo a supervisão ambiental, a implementação de programas ambientais e o gerenciamento ambiental relativo às obras de construção, pavimentação e implantação de obras de artes correntes e especiais da rodovia BR-163/PA, do início do trecho pavimentado em Santarém/PA, km 914,00, até o entroncamento com a rodovia BR- 230/PA, no distrito de Campo Verde, em Itaituba/PA, no km 674,40 da BR-163/PA. O valor estimado é de R\$17.030.738,76 (dezesete milhões, trinta mil, setecentos e trinta e oito reais e setenta e seis centavos) e o prazo de vigência, de 60 meses. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 24/2023/DIREX – Processo n.º 50600.002567/2023-24** – Assunto: Aprovar a instituição do Planejamento Estratégico Institucional para o quadriênio 2023-2026. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** RETIRADO DE PAUTA. O Colegiado decidiu retirar de pauta o citado assunto, a pedido do Senhor Carlos Antônio Rocha de Barros – Diretor-Executivo, em face da necessidade de realizar alguns ajustes no normativo. Relatadas as matérias da Diretoria Executiva, o Diretor-Geral passou a palavra ao Diretor de Infraestrutura Rodoviária Substituto, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato n.º 140/2023/DIR – Processo n.º 50605.000411/2022-88** – Assunto: Reconhecimento de dívida no valor de R\$216.766,36 (duzentos e dezesseis mil, setecentos e sessenta e seis reais e trinta e seis centavos), decorrente da indisponibilidade de saldo de empenho durante exercício do ano de 2021 para o pagamento da 84ª medição provisória, em favor da empresa Diefra Engenharia e Consultoria Ltda., parte no Contrato n.º SR-05/00030/2015, cujo objeto é a execução dos serviços de supervisão dos projetos básico e executivo e das obras para construção da rodovia e das obras de arte especiais na rodovia BR-135/BA. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Entretanto, a Diretoria Colegiada recomendou que a Diretoria de Infraestrutura Rodoviária atenda ao que preceitua a Instrução Normativa n.º. 29/2021, que versa sobre o rito processual dos reconhecimentos de dívida no DNIT, em toda a instrução do presente processo. **Relato n.º 154/2023/DIR – Processo n.º 50621.000263/2023-84** – Assunto: Dispensar a Superintendência da Polícia Rodoviária Federal em Sergipe da exigência da Certidão de Regularidade Fiscal, do extrato negativo do cadastramento CADIN e da prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, visando celebrar o Termo de Permissão Especial de Uso - TPEU, no intuito de construir Unidade Operacional - UOP na rodovia BR-235/SE, do km 63 ao km 63+500. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato Conjunto n.º 157/2023/DIR-DIREX – Processo n.º 50605.002870/2023-87** – Assunto: Delegação de competência ao Superintendente Regional no estado da Bahia para realizar o procedimento licitatório, a ser realizado na modalidade de Regime Diferenciado de Contratação - RDC, em todas as suas fases; e assinar e publicar o respectivo contrato, visando contratar empresa para executar as obras de construção de segmento na rodovia BR-020/BA, no subtrecho localizado no entroncamento da BR-235 (p/ Campo Alegre de Lourdes) – Div BA/PI, com 11,8 quilômetros de extensão. O valor estimado é de R\$34.559.751,59 (trinta e quatro milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil, setecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e nove centavos). **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 159/2023/DIR – Processo n.º 50600.002178/2020-56** – Assunto: Retificação do Relato 130/2023/DIR., por meio do qual foi autorizada a celebração do terceiro termo aditivo para inclusão de cláusula específica e prorrogação do prazo de vigência, referente ao Contrato n.º TT-00 00690/2020, firmado com o Consórcio HPT-DYNATEST, para prestar os serviços de gerenciamento dos empreendimentos de construção, sob a jurisdição do DNIT, para toda a malha rodoviária federal da região centro-oeste. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato Conjunto n.º 160/2023/DIR-DIREX – Processo n.º 50617.000704/2023-15** –

Assunto: Delegação de competência ao Superintendente Regional no estado do Espírito Santo para realizar os procedimentos licitatórios, na modalidade pregão, forma eletrônica, em todas as suas fases; e para assinar e publicar o respectivo contrato e eventual rescisão, visando contratar empresa para realizar os serviços de implantação de dispositivos auxiliares de segurança na rodovia BR-101/ES, no contorno de Mestre Álvaro. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 163/2023/DIR – Processo n.º 50602.002330/2018-66** – Assunto: Pedido de revogação da Portaria n.º 60, de 18 de janeiro de 2016, que delegou competência ao Superintendente Regional no estado do Pará visando licitar, por meio do Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDCI Integrado, homologar, adjudicar e representar esta Autarquia na lavratura e assinatura do Contrato, termos aditivos, apostilamentos, objetivando elaborar os projetos básico e executivo de engenharia, execução das obras de restauração de pista, implantação de acostamentos e recuperação/restauração de obras de arte especiais localizadas na rodovia BR-158/PA. A delegação abrangia ainda a análise e aceitação de projetos e anteprojetos. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 176/2023/DIR – Processo n.º 50600.011886/2022-40** – Assunto: Inclusão no Plano de Contratações Anual - PCA para o exercício de 2023 e autorização para condução dos processos licitatórios nos termos da Lei n.º 12.462/2011, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. A inclusão refere-se à contratação integrada de empresa para elaborar os projetos básico e executivo de engenharia e executar as obras para construção de uma ponte sobre o rio São Francisco entre os municípios de Penedo/AL e Neópolis/SE. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER. Relatadas as matérias da Diretoria de Infraestrutura Rodoviária, o Diretor-Geral passou a palavra à Diretora de Administração e Finanças Substitua, que apresentou o seguinte assunto: **Relato n.º 156/2023/DAF – Processo n.º 50600.024265/2020-64** – Assunto: Segundo termo aditivo para acréscimo de valor, referente ao Contrato n.º 130/2021, firmado com a empresa Fortaleza Serviços Empresariais Ltda.-EPP, para executar os serviços continuados de limpeza, conservação, higienização e serviços de copeiragem, além do fornecimento de uniformes e de materiais; e mão-de-obra com o emprego de equipamentos necessários à execução dos serviços. O valor atual do referido Contrato passará de R\$15.417.703,33 (quinze milhões, quatrocentos e dezessete mil, setecentos e três reais e trinta e três centavos) para R\$15.660.543,33 (quinze milhões, seiscentos e sessenta mil, quinhentos e quarenta e três reais e trinta e três centavos), face ao aumento de dois postos de garçons. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relatada a matéria da Diretoria de Administração e Finanças, o Diretor-Geral passou a palavra ao Diretor de Infraestrutura Aquaviária, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato n.º 35/2023/DAQ – Processo n.º 50600.024685/2023-93** – Assunto: Convalidação do Edital DAQ 001/2023, assim como da Ata do Leilão realizado em 18 de agosto de 2023, cujo objeto trata do leilão dos bens móveis inservíveis localizados no Porto São Francisco, situado no Município de Barcarena, no estado do Pará, bem como de todos os atos realizados. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER. **Relato n.º 37/2023/DAQ – Processo n.º 50600.033554/2023-05** – Assunto: Pedido de aceitação de hospitalidade oferecida pela Confederação Nacional da Indústria - CNI para participação do Diretor de Infraestrutura Aquaviária no "Programa Conhecendo a Indústria", com o tema "Transporte de cargas industriais: desafios logísticos e a inovação em mobilidade elétrica", a ser realizado no estado de Santa Catarina, de 27/09/2023 a 29/09/2023. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER. Relatadas as matérias da Diretoria de Infraestrutura Aquaviária, o Diretor-Geral passou a palavra ao Diretor de Infraestrutura Ferroviária, que apresentou o seguinte assunto: **Relato n.º 39/2023/DIF – Processo n.º 50600.009660/2022-89** – Assunto: Versão final da minuta do Acordo de Cooperação Técnica – ACT, a ser firmado entre o DNIT e a Secretaria do Patrimônio da União – SPU, com a interveniência do Ministério dos Transportes, com objetivo de aprimorar a gestão dos mais de 40.000 bens imóveis herdados pela extinção da Rede Ferroviária Federal S.A – RFFSA. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Em seguida, o Diretor-Geral passou ao exame do **Item 2. Aprovação e assinatura da Ata da 34ª Reunião Ordinária, datada de 5 de setembro de 2023.** Os membros do Colegiado não manifestaram oposição ao conteúdo da Ata e a aprovaram. A Ata foi então disponibilizada no Sistema Eletrônico de Informações do DNIT – SEI/DNIT para assinatura dos participantes. Os Relatos apresentados nesta Reunião têm os seus conteúdos integrais registrados no bojo dos processos administrativos mencionados nesta Ata, os quais se encontram arquivados e disponíveis no SEI/DNIT. A planilha de avaliação de riscos relativa aos assuntos aqui tratados comporá anexo desta Ata,

estando disponível também no SEI/DNIT, por meio do documento SEI n.º 15613737. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Geral encerrou a reunião às catorze horas e cinquenta e dois minutos, da qual eu, Aline Vitorino Santos, Secretária da Diretoria Colegiada Substituta, lavrei a presente Ata, que é assinada por mim, pelo Diretor-Geral e demais membros.-----

*(assinado eletronicamente)*  
Fabrício de Oliveira Galvão  
Diretor-Geral

*(assinado eletronicamente)*  
Carlos Antônio Rocha de Barros  
Diretor-Executivo

*(assinado eletronicamente)*  
Vinícius Viana Rodrigues  
Diretor de Infraestrutura Rodoviária Substituto

*(assinado eletronicamente)*  
Fernanda Gimenez Machado Faé  
Diretora de Administração e Finanças Substituta

*(assinado eletronicamente)*  
Thiago Davi Rosa  
Diretor de Planejamento e Pesquisa Substituto

*(assinado eletronicamente)*  
Erick Moura de Medeiros  
Diretor de Infraestrutura Aquaviária

*(assinado eletronicamente)*  
José Eduardo Guidi  
Diretor de Infraestrutura Ferroviária

*(assinado eletronicamente)*  
Aline Vitorino Santos  
Secretária da Diretoria Colegiada Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Aline Vitorino Santos, Secretária da Diretoria Colegiada e do Conselho de Administração - Substituta**, em 26/09/2023, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Eduardo Guidi, Diretor de Infraestrutura Ferroviária**, em 26/09/2023, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Gimenez Machado Fae, Diretora de Administração e Finanças-Substituta**, em 26/09/2023, às 22:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabrício de Oliveira Galvão, Diretor Geral**, em 27/09/2023, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vinícius Viana Rodrigues, Diretor de Infraestrutura Rodoviária-Substituto(a)**, em 02/10/2023, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Antônio Rocha de Barros, Diretor-Executivo**, em 04/10/2023, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Guilherme Rodrigues de Mello, Diretor de Planejamento e Pesquisa**, em 05/10/2023, às 08:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erick Moura de Medeiros, Diretor(a) de Infraestrutura Aquaviária**, em 07/10/2023, às 20:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Davi Rosa, Analista em Infraestrutura de Transportes**, em 16/10/2023, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **15701762** e o código CRC **7E603EB6**.

Referência: Processo nº 50600.002082/2023-31

SEI nº 15701762



MINISTÉRIO DOS  
TRANSPORTES



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A  
CEP 70040-902  
Brasília/DF |